



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE

Rua Dr José de Miranda Ramos., 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 114/2024
Data Processo: 19/07/2024

Fornecedor: FERRAGEM XANXERÊ LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 05.377.159/0001-43

Endereço:

Cidade:

OBJETO DE COMPRA: Aquisição de grama sintética para revestir o piso dos playgrounds da praça Tiradentes localizada na Rua Rui Barbosa, no centro, do município de Xanxerê/SC, visando o embelezamento do espaço público de lazer para a população, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas através de Dispensa, fundamentada no art 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	485,000	M2	Grama sintética para revestir o piso dos playgrounds da praça Tiradentes localizada na	67,00	32.495,00
				Total:	32.495,00

Valor da despesa: R\$ 32495,00

Pagamento: Conforme Decreto

JUSTIFICATIVA:

A referida aquisição trará diversos benefícios para o município. Entre os principais, podemos destacar:

- Maior vida útil: A grama sintética possui uma vida útil significativamente superior à grama natural, resistindo a intempéries climáticas, tráfego intenso e vandalismo. Isso significa menos custos com manutenção e reposição frequente do gramado.
- Resistência ao desgaste: A grama sintética é altamente resistente ao desgaste, suportando o pisoteio constante de pedestres, animais de estimação e atividades físicas sem perder sua aparência estética e funcionalidade.
- Redução de custos: A grama sintética exige pouca manutenção em comparação com a grama natural, dispensando a necessidade de irrigação frequente, corte, adubação e controle de pragas. Isso gera economia de água, energia e insumos, reduzindo significativamente os custos com a manutenção da praça.
- Menor geração de resíduos: A grama sintética não gera resíduos como folhas e galhos secos, reduzindo a necessidade de coleta e descarte de lixo verde, diminuindo o impacto ambiental da manutenção da praça.
- Valorização do espaço público: A grama sintética contribui para a valorização da Praça Tiradentes, tornando-a um espaço mais bonito, agradável e convidativo para a população. Isso pode incentivar o uso da praça para lazer, promovendo a integração social e o bem estar da comunidade.
- Redução de custos com segurança: A grama sintética pode contribuir para a redução dos custos com segurança na praça, pois sua superfície mais uniforme e segura diminui o risco de acidentes e quedas.
- Atração de turistas: A revitalização da Praça Tiradentes com grama sintética pode tornar o local mais atrativo para turistas, impulsionando o desenvolvimento do turismo local e gerando renda para o município.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Considerando que a empresa FERRAGEM XANXERÊ apresentou o menor preço conforme os 03 orçamentos em anexo;
Considerando que o preço é compatível com o preço de mercado;
Considerando que a empresa FERRAGEM XANXERÊ preencheu todos os requisitos de habilitação técnica e jurídica e apresentou proposta de valor igual ao dos orçamentos atualizados.
Considerando que a empresa é idônea,
Considerando o parecer jurídico em anexo.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE

Rua Dr José de Miranda Ramos., 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 114/2024
Data Processo: 19/07/2024

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.